



Câmara Municipal de Nova Venécia
Estado do Espírito Santo

BOLETIM DE VOTAÇÃO

Ordem do Dia da Sessão Ordinária de 6 de agosto de 2024
 Plenário Antenor Nardoto

PROCESSO DE VOTAÇÃO SIMBÓLICA

RELATÓRIO DA CORREGEDORIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA VENÉCIA-ES no processo disciplinar instituído em face do Vereador Roan Roger Gomes Marques, pela procedência da DENÚNCIA/REPRESENTAÇÃO de terceiro protocolada sob número 30987/2024, por suposta conduta que venha a violar o Código de Ética e Decoro Parlamentar: Iniciativa: Corregedor da Câmara Municipal, Vereador Damião Bonomette (PRD).

REGISTRO E APURAÇÃO DOS VOTOS

DELIBERAÇÃO DO PLENÁRIO:

APROVADO

REJEITADO

QUÓRUM:

Unanimidade

	PRESENTE		AUSENTE
	SIM	NÃO	
<input checked="" type="checkbox"/> Maioria _____	5	7	—
Voto de desempate/minerva do Presidente:	—	—	—
Somatório	5	7	—

REGISTROS:

Registro de ausência(s) de Vereador(es): _____

Juarez Oliosio

Presidente da CMNV-ES

José Pereira Sena

Primeiro Secretário da CMNV-ES

1 RI, art. 42: O Presidente da Câmara somente poderá votar nas hipóteses em que é exigível o quorum de votação de 2/3 (dois terços), e ainda nos casos de desempate, de eleição e de destituição de membros da Mesa e das Comissões Permanentes e em outros previstos em lei. Parágrafo único. O presidente fica impedido de votar nos processos em que for interessado como denunciante ou denunciado.



Autenticar documento em <https://novavenecia.camarasempapel.com.br/autenticidade> com o identificador 330033003100370031003A00500052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira (e) - 1 de 1

Brasil.